



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 91/2021, de 16 de dezembro de 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561, DE 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 90/2021, de 15 de dezembro de 2021, que Homologa o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGFITO;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Artigo 6º da portaria UFERSA/PROPPG N.º 90/2021, de 15 de dezembro de 2021, da maneira como segue.

Onde se lê: “Este ato entra em vigor nesta data.”

Leia-se: “Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação